

**PORTARIA N.º 20.309, DE 16/08/2024.**

CONCEDE RETROATIVO DE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE A SERVIDORA  
CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 510/2024 -SEMAD/CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.883/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Retroativo do Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, conforme segue:

Nome	Matrícula	Percentual	Período de:
Maria José Borges Coutinho	34.355	20%	24/05/2021 a 01/02/2023
Maria José Borges Coutinho	34.355	40%	01/03/2023 a 15/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

